



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 056/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS ELETROQUÍMICOS DE DERIVADOS DA LAUSONA (2-hidroxi-1, 4-Naftoquinona) COM ATIVIDADE MOLUSCICIDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006950/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS ELETROQUÍMICOS DE DERIVADOS DA LAUSONA (2-hidroxi-1, 4-Naftoquinona) COM ATIVIDADE MOLUSCICIDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO e como equipe executora: FABIANE CAXICO DE ABREU, CELSO DE AMORIM CÂMARA e THIAGO MATHEUS GUIMARÃES SELVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.